



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Criado pelo Projeto de Lei Municipal nº 01/2019, de 20 de fevereiro de 2019

e-DOPLM • DUAS ESTRADAS/PB

TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS – PB
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela
Legislação Vigente

RESOLVE:

Nomear o (a) Senhor (a): Maria Eduarda Costa Nunes, portadora do CPF: ***
3399-40, para assumir o cargo em Regime de Comissão, **Assessora de Gabinete**,
conforme legislação Vigente e vencimentos que a Lei lhe permitir.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Duas Estradas-PB em 02 de janeiro
de 2024.


FRANCISCO FÉLPE DOS SANTOS NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 02/2024 Duas Estradas, 02 de Janeiro de 2024.

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS
ESTRADAS-PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de licitações
e contratos administrativos Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, decreto nº 004/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUI no âmbito da Câmara Municipal de Duas Estradas a
Comissão de contratação onde será composta por AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE
APOIO.

Art. 2.º Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes
servidores.

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	JOSÉ ILTON PAULINO DOS SANTOS
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA EDUARDA COSTA NUNES
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	VANESSA BATISTA DE LIMA
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	REGINALDO OSCAR DA SILVA

Art. 3.º Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme
as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e o decreto nº 004/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as
disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.


FRANCISCO FÉLPE DOS SANTOS NETO
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 03/2024 Duas Estradas, 02 de Janeiro de 2024.

EMENTA: INSTITUI FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS
ESTRADAS-PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DUAS ESTRADAS, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao novo estatuto Federal de licitações
e contratos administrativos Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, decreto Legislativo nº 04/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUI no âmbito do Município o Fiscal e Gestor de contratos da
Câmara Municipal de Duas Estradas/PB.

Art. 2.º Para compor o Fiscal e Gestor dos ficam nomeados os seguintes
servidores.

FUNÇÃO	SERVIDOR
GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	JOSINEIDE PEDROSA GOMES
FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ROSIMEIRE VICTOR DA SILVA POSTES

Art. 3.º Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme
as disposições constantes na Lei nº 14.133/2021 e o decreto Legislativo nº 04/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Revogada as
disposições em contrario.

Registre-se,
Publique-se.


FRANCISCO FÉLPE DOS SANTOS NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
LEGISLATURA 2021 - 2024
MESA DIRETORA
BIÊNIO 2023 - 2024

FRANCISCO FÉLPE DOS SANTOS NETO
PRESIDENTE

JOSINALDO FRANCISCO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

LEANDRO FAGNER SENA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ MALAQUIAS DA SILVA
2º SECRETÁRIO